



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

EM 00/12/2011

EDITAL

A Secretaria Estadual de Saúde/PE torna público que será realizado através do Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE, o **Processo Seletivo da RESIDÊNCIA MÉDICA para o ano de 2012**, de acordo com as normas e resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica e normas da Secretaria Estadual de Saúde/PE.

1. Informações Gerais

- 1.1. O Processo Seletivo será realizado em apenas uma fase, a qual constará de uma Prova Escrita.
- 1.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via Internet, através do endereço eletrônico www.upenet.com.br, no período compreendido entre às 9h do dia 03 de janeiro de 2012 e às 16h do dia 10 de janeiro de 2012.
- 1.3. Poderão candidatar-se estudantes do curso de Medicina que comprovem a conclusão desse curso até 29/02/2012 ou graduados que atendam aos pré-requisitos específicos.
- 1.4. Quando estrangeiro, o candidato deverá apresentar visto permanente no país e ser graduado em Faculdade ou Escola Superior oficializada no Brasil.
- 1.5. O candidato só poderá se inscrever em uma **única** área de concentração.
- 1.6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 1.7. Para se inscrever, o candidato pagará a taxa de inscrição, no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais), para fazer face aos gastos com a realização do Concurso.
- 1.8. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância, por parte do Candidato, de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital.
- 1.9. As provas serão realizadas na Cidade do Recife, (com qualquer número de inscritos), Caruaru, Garanhuns e Petrolina (se houver um mínimo de 70 – setenta inscritos que optem por fazer a prova em cada um desses municípios), com data em 22 de janeiro de 2012.
- 1.10. Aos residentes será paga pela Secretaria Estadual de Saúde uma bolsa mensal no valor de **R\$ 2.384,82** (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
- 1.11. Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar satisfazer a todas as condições estabelecidas no Edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade.
- 1.12. As informações e as declarações prestadas no Formulário de Inscrição serão da inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IAUPE do direito de excluir do Concurso aquele que não preencher o Formulário de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 1.13. A taxa de inscrição não será restituída em hipótese alguma.
- 1.14. Será considerada nula a inscrição paga através de cheque que venha a ser devolvido, qualquer que seja o motivo da devolução.
- 1.15. Dúvidas em relação ao Processo Seletivo poderão ser esclarecidas através do e-mail concursosupe@reitoria.upe.br.
- 1.16. Não serão fornecidas declarações com a colocação do candidato no processo seletivo, e após publicação do resultado oficial, esse será o documento válido para tais fins.

2. Procedimentos para Inscrição

- 2.1. Para se inscrever no Concurso, o candidato deverá:
 - a) Acessar, na Internet, a página www.upenet.com.br, utilizando a Internet Explorer nas versões 5.5 ou superior, ou o Netscape na versão 6.1;
 - b) Acessar e abrir o Assistente de Inscrição;
 - c) Preencher todos os campos da solicitação de inscrição com os dados ali exigidos, sendo obrigatório inclusive o preenchimento do campo "**Média do Histórico Escolar**", sem os quais a solicitação não será aceita, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados fornecidos.
 - d) Emitir o boleto bancário, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente ao pagamento da taxa de inscrição, a ser paga em qualquer Casa Lotérica conveniada com a caixa Econômica Federal.
 - e) Encaminhar via Correios, através de sedex, com Aviso de Recebimento (AR), ou de encomenda com Aviso de Recebimento, para a Comissão de Concursos da Universidade de Pernambuco - CONUPE, no endereço Av. Agamenon Magalhães S/N, Bairro de Santo Amaro (Reitoria da UPE), CEP 50.100.010, no período estabelecido no Cronograma de Execução (Anexo I), cópias legíveis dos seguintes documentos:
 - cédula de identidade;
 - cartão do CPF;
 - Recibo de pagamento da taxa de inscrição quitado;



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

- Histórico Escolar, com a média aritmética das notas de todas as disciplinas da sua graduação;

2.1.1. Se o Histórico Escolar do candidato, fornecido pela respectiva Instituição de ensino, não apresentar a média aritmética das notas de todas as disciplinas da sua graduação, e apenas nesse caso, o candidato deverá efetuar o seu cálculo e registrar na primeira página do próprio documento, com caneta e de forma visível, o resultado desse cálculo, sob a inscrição "Média Aritmética". Havendo divergência entre o valor apontado pelo candidato e o calculado pela Comissão de Concursos, prevalecerá este último. O histórico escolar deve vir impresso em documento oficial da instituição de ensino. Só serão considerados os históricos escolares contendo as disciplinas cursadas pelo aluno e suas respectivas notas e conceitos, assinados pelo encarregado da emissão do documento na Instituição de ensino. Os conceitos serão analisados conforme tabela abaixo.

CONCEITO	NOTA
A (excelente/pleno/superior)	10
B (ótimo / muito bom / médio superior)	9
C (bom/médio)	8
D (suficiente/médio inferior)	7
E (regular)	6
F (insuficiente/inferior)	5

2.2. Na solicitação de Inscrição, o candidato deverá indicar a sua ordem de preferência pelas instituições de saúde que oferecem vagas para a área de especialização por ele pretendida.

2.2.1. A ocupação das vagas oferecidas pelas diversas instituições, em cada especialidade, será feita de acordo com a ordem de preferência de cada candidato e a sua média final. A lotação dar-se-á na melhor opção da ordem de preferência que a média final do candidato alcançar.

2.2.2. Mesmo que o candidato obtenha média final suficiente para ser lotado em uma determinada instituição de saúde, somente será classificado para essa instituição se a houver incluído na sua ordem de preferência.

2.2.3 - Nos casos de empate na nota final, o desempate dar-se-á pela aplicação, sucessivamente, dos seguintes critérios:

a) Análise do Histórico Escolar

1) O Histórico Escolar compreende todas as disciplinas do curso de graduação com as suas respectivas notas. Para o curso que possua internato, se considera cada rodízio como uma disciplina.

2) O candidato deverá anexar cópia do Histórico Escolar expedido pela Instituição que o graduou, com todas as notas obtidas nas disciplinas do curso de graduação. Apenas serão consideradas as cópias legíveis dos documentos e as notas do HE deverão estar claramente impressas.

3) a. Havendo indicação expressa no Histórico Escolar da média curricular do candidato, a mesma será aproveitada para efeitos da presente avaliação;

b. Não havendo a média curricular expressa no Histórico Escolar, todas estas notas serão somadas e divididas pelo número total delas (média aritmética simples);

4) Para o Histórico Escolar cujas disciplinas tenham sido avaliadas sob a forma de conceito serão atribuídos os seguintes valores:

A – Conceito excelente/pleno/superior	10.0 (dez)
B – Conceito ótimo/muito bom/médio superior	9.0 (nove)
C – Conceito bom/médio	8.0 (oito)
D – Conceito suficiente/médio inferior	7.0 (sete)
E – Conceito regular	6.0 (seis)
F – Conceito insuficiente/inferior	5.0 (cinco)

HE = **SOMATÓRIO DAS NOTAS**

N ° DISCIPLINAS



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

b) Candidato com mais idade

2.2.4. Uma vez lotado na Instituição de saúde, o candidato será transferido **automaticamente** para outra instituição que esteja em posição mais elevada na sua ordem de preferência, indicada no momento da inscrição, quando houver desistências de candidatos melhor classificados, respeitando-se, sempre, a ordem decrescente das médias finais dos concorrentes. Não será permitido ao candidato permanecer na Instituição de saúde inicialmente lotado, se houver desistência numa posição mais elevada na sua ordem de preferência, o remanejamento será automático. Não será permitida a troca entre especialidades ou a troca entre áreas de atuação.

2.2.5. Os remanejamentos serão informados através do site <http://www.upenet.com.br>, em que serão relacionados os candidatos remanejáveis, bem como o local e o horário para efetivação dos remanejamentos. Será de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar os comunicados de remanejamento, e o seu não comparecimento, quando convocado, nos locais e horários estabelecidos, implicará na perda do direito de participar desse e de outros futuros remanejamentos. Os remanejamentos terão sempre um horário final para a apresentação dos candidatos na sala determinada para este propósito com tolerância de 30 minutos. Após esta tolerância, não será mais permitida a entrada de candidatos. **Por exemplo: o remanejamento será marcado para iniciar às 9 horas, portanto, o candidato poderá chegar até este horário. Será dada uma tolerância de 30 minutos para o acesso do candidato retardatário dentro das dependências da SES-PE, ou seja, até as 9:30h. Após este horário, o candidato não terá mais acesso as dependências internas da SES-PE e perderá o direito ao remanejamento. O candidato retardatário que chegar após o horário determinado, neste exemplo as 9h, perderá o direito da posição da classificação, ficando para escolher o local após o último melhor classificado que se encontra na sala que chegou até o horário determinado, ou seja, às 9h.**

2.2.6. Nos casos dos remanejamentos finais, onde existir a possibilidade de vagas não serem preenchidas será estipulado um tempo maior para a apresentação dos candidatos, sempre respeitando a posição de classificação, com o objetivo de evitar vagas ociosas.

2.3. O candidato ainda não graduado deverá enviar até 10/01/2012, junto com os documentos mencionados no subitem 2.1 alínea (e), uma declaração da respectiva faculdade que comprove a data de conclusão do curso de Graduação, sob pena de não acatamento da sua inscrição.

2.4. No caso de brasileiro graduado no exterior, deverá enviar, junto com os documentos mencionados no subitem 2.1 alínea (e), documentação que comprove revalidação em andamento, sob pena de não acatamento da sua inscrição.

2.5. As fotocópias das declarações, certificados, comprovante de pagamento e outros instrumentos legais que estiverem relacionados neste edital, deverão ser enviados (pelos Correios – Via Sedex ou encomenda com Aviso de Recebimento) à CONUPE - Comissão de Concursos do IAUPE, no endereço Av. Agamenon Magalhães S/N, Bairro de Santo Amaro CEP 50100.010 (Reitoria da UPE), no período de 03/01/2012 a 10/01/2012.

2.5.1. Os envelopes enviados à Comissão de Concursos deverão conter a documentação relativa a um único candidato, não sendo considerados documentos enviados em envelopes endereçados por terceiros.

2.6. Quando o Programa para o qual o candidato estiver se inscrevendo exigir pré-requisito, o candidato deverá apresentar certificado ou declaração de conclusão do Programa de Residência exigido ou declaração de que está cursando o pré-requisito com término previsto até 29 de fevereiro de 2012, devendo apresentar a documentação de conclusão no ato da matrícula. Esta declaração deve ser da Comissão de Residência Médica da Instituição, assinada por seu representante legal.

2.7. Nos casos em que o programa opcional oferecer mais de uma área de especialização, o candidato deverá optar, no ato da inscrição, pela área de escolha da atuação.

2.8. O candidato que não encaminhar os documentos e comprovantes mencionados no subitem 2.1 alínea (e), na forma ali estabelecida e no período designado, receberá nota zero na Análise do Histórico Escolar, para uso do critério de desempate.

2.9. No ato de preenchimento da Solicitação de Inscrição, se portador de deficiência, o candidato deverá especificar o tipo da deficiência (visual, auditiva ou motora).

2.10. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia 11 de janeiro de 2012, **sob pena de exclusão automática da solicitação de inscrição do candidato no Concurso.**

2.11. No ato da solicitação de inscrição, via Internet, o candidato criará a sua senha para futuras consultas a informações sobre o certame. Por segurança, deverá conservá-la em sigilo.



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

2.12. A inscrição só será efetivada após o recebimento, pela **CONUPE**, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e das cópias legíveis da cédula de identidade, do cartão do CPF e do Histórico Escolar.

2.13. O IAUPE não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados, salvo se tais falhas deverem-se ao mau funcionamento dos seus próprios equipamentos.

2.14. Verificada, a qualquer tempo, que a Inscrição recebida não atende a todas as condições aqui estabelecidas, esta será imediatamente cancelada.

3. **DAS VAGAS POR INSTITUIÇÃO DE SAÚDE E DURAÇÕES DOS PROGRAMAS**

GRUPO	Áreas Básicas com acesso direto			
01				
Anestesiologia - 3 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Hospital da Restauração	4	3	CE
	Hospital Getúlio Vargas	3	3	C
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	9 ³	3	C
	Hospital Regional do Agreste	3	3	CP
	UPE-Universidade de Pernambuco	3	3	CP
Total de Vagas		22³		
Cirurgia Geral - 2 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Hospital Agamenon Magalhães	5	2	C
	Hospital Barão de Lucena	5	2	CE
	Hospital da Restauração	6 ²	2	C
	Hospital Getúlio Vargas	8	2	C
	Hospital Otávio de Freitas	4 ¹	2	C
	Hospital Regional do Agreste	6	2	C
	Hospital Servidor do Estado de Pernambuco	3	2	C
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	4 ²	2	C
	UPE-Universidade de Pernambuco	5 ²	2	Em recredenciamento
Total de Vagas		46⁷		
Clinica Médica - 2 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Fundação Martiniano Fernandes-Miguel Arraes/IMIP	5	2	CP
	Hospital Agamenon Magalhães	8	2	CE
	Hospital Barão de Lucena	8	2	C
	Hospital da Restauração	8 ¹	2	C
	Hospital Getúlio Vargas	10 ²	2	C
	Hospital Otávio de Freitas	6	2	C
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	8 ²	2	C
	UPE-Universidade de Pernambuco	6 ¹	2	Em recredenciamento
Total de Vagas		59⁶		
Dermatologia - 3 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
 DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	2	3	CP
	UPE-Universidade de Pernambuco	3	3	Em recredenciamento
Total de Vagas		5		
Infectologia - 3 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	UPE-Universidade de Pernambuco	6	3	Em recredenciamento
Total de Vagas		6		
Medicina da Família e Comunidade – 2 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	8	2	C
	UPE-Universidade de Pernambuco	6	2	C
Total de Vagas		14		
Neurocirurgia – 5 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Hospital da Restauração	3 ²	5	C
	Hospital Getúlio Vargas	1	5	C
Total de Vagas		4²		
Neurologia- 3 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Hospital da Restauração	4	3	C
	UPE – Universidade de Pernambuco	3	3	C
Total de Vagas		7		
Oftalmologia – 3 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Fundação Altino Ventura	5 ¹	3	CP
	Hospital Santa Luzia	2	3	C
	Instituto de Olhos do Recife – IOR	2	3	C
	SEOPE	2	3	C
Total de Vagas		11¹		
Obstetrícia/Ginecologia – 3 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Fundação Martiniano Fernandes-Dom Malan/IMIP	4	3	CP
	Hospital Agamenom Magalhães	5 ¹	3	C
	Hospital Barão de Lucena	6	3	CE
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	14	3	C
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	1	3	C
	UPE-Universidade de Pernambuco	12 ¹	3	Em recredenciamento
Total de Vagas		42²		
Ortopedia/Traumatologia – 3 anos				



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
 DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Fundação Martiniano Fernandes-Miguel Arraes/IMIP	4	3	CP
	Hospital da Restauração	4	3	C
	Hospital Getúlio Vargas	8 ^s	3	C
	Hospital Getúlio Vargas	2	3	C
	Hospital Otávio de Freitas	6	3	C
	Hospital Regional do Agreste	2 ¹	3	CP
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	2 ¹	3	CP
	Real Hospital Português de Beneficência de PE	2		CP
Total de Vagas		30⁷		
Otorrinolaringologia- 3 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Hospital Agamenon Magalhães	2	3	CE
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	2 ¹	3	C
Total de Vagas		4¹		
Pediatria – 2 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Fundação Martiniano Fernandes-Dom Malan/IMIP	4	2	CP
	Hospital Barão de Lucena	10	2	C
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	14	2	C
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	4	2	C
Total de Vagas		32		
Psiquiatria – 3 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Hospital Ulisses Pernambucano	2	3	C
Total de Vagas		2		
Radiologia e Diagnóstico por Imagem – 3 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Hospital Barão de Lucena	5	3	C
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	5	3	C
Total de Vagas		10		
Radioterapia – 3 anos				
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	1	03	CP
Total de Vagas		1		

GRUPO	Especialidades com exigência de pré-requisito em Clínica Médica			
02				
Cancerologia Clínica – 2 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Hospital Regional do Agreste	1	3	CP
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	2	3	CP



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	1	3	CP
	UPE-Universidade de Pernambuco	2	3	C
Total de Vagas		6		
Cardiologia – 2 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Hospital Agamenon Magalhães	4	2	C
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	2	2	CP
	Instituto do Coração de Pernambuco	1	2	CE
	UPE-Universidade de Pernambuco	12	2	Em recredenciamento
Total de Vagas		19		
Endocrinologia – 2 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Hospital Agamenon Magalhães	2	2	C
Total de Vagas		2		
Gastroenterologia - 2 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	UPE-Universidade de Pernambuco	3	2	C
Total de Vagas		3		
Geriatria – 2 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Hospital Getúlio Vargas	2	2	C
	Real Hospital Português de Beneficência de PE	2	2	C
	UPE-Universidade de Pernambuco	2	2	CP
Total de Vagas		6		
Nefrologia - 2 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	2	2	CP
Total de Vagas		2		
Pneumologia - 2 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Hospital Geral Otávio de Freitas	4	2	C
Total de Vagas		4		
GRUPO 03	Especialidades com exigência de pré-requisito em Cirurgia Geral			
Cancerologia Cirúrgica - 2 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	UPE-Universidade de Pernambuco	2	3	C
Total de Vagas		2		
Cirurgia Cardiovascular - 4 anos				



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
 DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Instituto do Coração de Pernambuco	2	4	C
	UPE-Universidade de Pernambuco	4	4	C
Total de Vagas		6		
Cirurgia do Aparelho Digestivo – 2 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Hospital Getúlio Vargas	2	2	CP
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	1	2	CP
Total de Vagas		3		
Cirurgia Pediátrica - 3 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	2	3	C
Total de Vagas		2		
Cirurgia Plástica - 3 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Hospital Agamenon Magalhães	2	3	C
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	2	3	C
Total de Vagas		4		
Cirurgia Torácica - 2 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	UPE-Universidade de Pernambuco	2	2	CP
Total de Vagas		2		
Cirurgia Vasculuar - 2 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Hospital Agamenon Magalhães	2	2	C
	Hospital Barão de Lucena	2	2	CE
	Hospital da Restauração	3	2	C
	Hospital Getúlio Vargas	2	2	CP
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	2	2	CP
Total de Vagas		11		
Coloproctologia - 2 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Hospital Barão de Lucena	3	2	C
Total de Vagas		3		
Urologia - 3 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Hospital Geral Otávio de Freitas	2 ¹	3	C
	Hospital Getúlio Vargas	3	3	C
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP	1	3	CP
	UPE-Universidade de Pernambuco	2	3	Em Recredenciamento
Total de Vagas		8 ¹		



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
 DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Grupo 04	Especialidade com exigência de pré-requisito em Ortopedia/Traumatologia ou Cirurgia Plástica			
Cirurgia da Mão - 2 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Hospital Getúlio Vargas	2	2	Em Recredenciamento
	SOS-MÃOS(*)	2	2	Em Recredenciamento
(*) Bolsas financiadas pelo SOS mãos				
Total de Vagas		4		
Grupo 05	Especialidade com exigência de pré-requisito em Pediatria			
Cancerologia Pediátrica - 2 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP	2	2	C
	UPE-Universidade de Pernambuco	2	2	C
Total de Vagas		4		
Grupo 06	Especialidade com exigência de pré-requisito em Cirurgia Geral ou Obstetria/Ginecologia			
Mastologia - 2 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Hospital Barão de Lucena	2	2	C
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP	1	2	CP
	UPE-Universidade de Pernambuco	2	2	Em recredenciamento
Total de Vagas		5		
Grupo 7	Especialidade com exigência de pré-requisito em Clínica Médica ou Cirurgia Geral			
Endoscopia Digestiva - 2 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Hospital da Restauração	1	1	C
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP	1	1	CP
Total de Vagas		2		
Grupo 08	Especialidade com exigência de pré-requisito em Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Anestesiologia			
Medicina Intensiva - 2 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Fundação Martiniano Fernandes-Miguel Arraes/IMIP	2	2	CP
	Hospital Barão de Lucena	2	2	CP
	Hospital Esperança - HOPE	2	2	C
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP	2	2	CP
Total de Vagas		8		
Grupo 13	OPCIONAL - Cardiologia Especialidade com exigência de Cardiologia			



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	UPE-Universidade de Pernambuco	2	1	C
Total de Vagas		2		

Grupo 10	OPCIONAL - Cirurgia Geral Especialidade com exigência de pré-requisito em Cirurgia Geral			
R3 – Videolaparoscopia				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Hospital Geral Otávio de Freitas	1	1	C
	Hospital Getúlio Vargas	2	1	C
	UPE-Universidade de Pernambuco	2	1	C
Total de Vagas		5		

Grupo 09	OPCIONAL – Clínica Médica Especialidade com exigência de pré-requisito em Clínica Médica			
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
R3 – Clínica Médica				
	Hospital Getúlio Vargas	1	1	C
Total de Vagas		1		

Grupo 15	OPCIONAL – Nefrologia Especialidade com exigência de pré-requisito em Nefrologia			
Transplante Renal				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	1	1	CP
Total de Vagas		1		

Grupo 12	OPCIONAL - Obstetrícia/Ginecologia Especialidade com exigência de pré-requisito em Obstetrícia/Ginecologia			
Endoscopia Ginecológica				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	2	1	CP
Total de Vagas		2		
Medicina Fetal				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	3	1	C
Total de Vagas		3		
Reprodução Humana				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	3	1	C



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
 DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Total de Vagas	3		
----------------	---	--	--

Grupo 15	OPCIONAL - Ortopedia/Traumatologia Especialidade com exigência de pré-requisito em Ortopedia/Traumatologia			
Cirurgia da Coluna				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Hospital Getulio Vargas	1	1	C
Total de Vagas		1		

Grupo 11	OPCIONAL - Pediatria Especialidade com exigência de pré-requisito em Pediatria			
Cardiologia Pediátrica				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	2	1	C
Total de Vagas		2		
Gastroenterologia Pediátrica				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP	2	1	C
Total de Vagas		2		
Medicina Intensiva Pediátrica				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Hospital Barão de Lucena	2	2	C
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	2	2	C
Total de Vagas		4		

Nefrologia Pediátrica				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	2	2	C
Total de Vagas		2		

Neonatologia				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Hospital Barão de Lucena	2	2	C
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	3	2	C
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	3	2	C
Total de Vagas		8		

Pneumologia Pediátrica				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	2	1	C
Total de Vagas		2		

Grupo 14	OPCIONAL - Pneumologia Especialidade com exigência de pré-requisito em Pneumologia			
Endoscopia Respiratória				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Hospital Geral Otavio de Freitas	1	1	C
Total de Vagas		1		

Grupo 15	OPCIONAL – Urologia Especialidade com exigência de pré-requisito em Urologia			
Transplante Renal				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	1	1	CP
Total de Vagas		1		

Total Geral de Vagas (SES)	428
Total Geral de Vagas (PRÓ RESIDÊNCIA)	14
Total Geral	442³⁰

Legenda:

C = Credenciado
CP = Credenciado Provisoriamente
CE = Credenciado com Exigência
Recredenciamento = Em julgamento na CNRM - Comissão Nacional de Residência Médica.
Em caso de parecer DESFAVORÁVEL as vagas serão subtraídas.

VAGAS = N x, onde: N = Número de vagas.; x = número de vagas do Serviço Militar reservadas para 2011.
Nesc/CpqAM/FIOCRUZ – Núcleo de Estudo em Saúde Coletiva do Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães, da Fundação Oswaldo Cruz.

■ = Vagas PRÓ RESIDÊNCIA.

QUADRO ANEXO EDITAL DA RESIDÊNCIA

QUADRO REPRESENTATIVO DO Nº DE VAGAS AGUARDANDO PARECER DA CNRM (COMISSÃO NACIONAL DA RESIDÊNCIA MÉDICA). AS VAGAS SÓ SERÃO OFERECIDAS APÓS PARECER FINAL DA PLENÁRIA DA CNRM

Áreas Básicas com acesso direto				
Anestesiologia				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	Hospital Getúlio Vargas	1	3	Aguardando parecer da CNRM aumento de vagas
	UNIVASF-Universidade Federal do Vale do São Francisco	3	3	Aguardando parecer da CNRM programa novo
	UPE-Universidade de Pernambuco	2	3	Aguardando parecer da CNRM aumento de vagas



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Total de Vagas		9		
Pediatria – 2 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	UPE-Universidade de Pernambuco	6	2	Aguardando parecer da CNRM
Total de Vagas		6		
Especialidades com exigência de pré-requisito em Clínica Médica				
Hematologia/Hemoterapia - 2 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	HEMOPE	2	2	Aguardando parecer da CNRM
Total de Vagas		2		

Medicina Preventiva e Social – 2 anos				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	Situação CNRM
	NESCI/CpqAM/FIOCRUZ	2	2	Aguardando parecer da CNRM
Total de Vagas		2		

4. Da Validação da Inscrição e Divulgação dos Locais de Prova

4.1. Até o dia 18/01/2012, o Candidato deverá acessar o site da UPE, entrando na opção "**Consulta Inscrição**", digitando seu CPF e sua respectiva senha do concurso, para obter a confirmação de sua inscrição e do local de realização de sua Prova. **É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.**

4.2. O candidato devidamente inscrito cuja inscrição não esteja validada na data estabelecida, deverá comunicar, imediatamente, à Comissão de Concursos, na Av. Agamenon Magalhães s/n, Santo Amaro, Recife/PE (Reitoria da UPE), apresentando os seus comprovantes de pagamento e do envio dos documentos exigidos por esse edital.

4.3. É de responsabilidade exclusiva do Candidato a obtenção da validação da sua inscrição, bem como do local de realização da sua Prova, nas formas estabelecidas nos subitens anteriores.

4.4. O IAUPE não se responsabilizará pelo Candidato que faltar à Prova por desconhecer o local de sua realização.

5. Da Estrutura do Processo Seletivo

O Processo Seletivo constituir-se-á da aplicação de uma Prova Escrita,

6. Da Prova Escrita

6.1.. A Prova Escrita, classificatória e eliminatória, será constituída de 50 questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 5 alternativas, versando sobre os conhecimentos exigidos para cada especialidade, exceto para as especialidade do Grupo 1, com acesso direto, cuja prova será constituída de 100 (cem) questões de múltipla escolha, cada uma com 5 alternativas;

6.2. A prova será aplicada no dia 22 de janeiro de 2012, nos locais e hora a serem indicados no cartão de Informação do Candidato.

6.3. O Candidato deverá comparecer ao local designado para suas provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de seu Comprovante de Inscrição e original de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou outro documento de identificação em que conste fotografia e assinatura e, ainda, de caneta esferográfica de cor azul ou preta. **Em hipótese alguma, os candidatos terão acesso aos locais de provas sem algum dos documentos relacionados.**

6.4. Os portões de acesso ao prédio serão fechados rigorosamente na hora estipulada no cartão de informação do candidato.



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

6.5. Não será permitido ao Candidato fazer prova fora do horário e do local indicados por ocasião da divulgação dos locais de provas, sob motivo algum.

6.6. Não haverá segunda chamada ou repetição de Provas. O não-comparecimento ou o atraso no comparecimento do Candidato para a realização da Prova implicará, automaticamente, na sua exclusão do processo seletivo, seja qual for o motivo alegado.

6.7. Não serão permitidas consultas em livros, em códigos ou em anotações de qualquer natureza, bem como será proibido o uso de aparelhos de comunicação de qualquer espécie, máquina de calcular ou agenda eletrônica.

6.8. É terminantemente proibido o acesso de Candidato à sala de aplicação da Prova portando telefone Celular ou qualquer outro aparelho de comunicação, sob pena de ser retirado da sala e, automaticamente, excluído do processo seletivo, além de ficar submetido às demais medidas cabíveis.

6.9. Para transcrever as respostas das questões da Prova, o Candidato receberá um Cartão-Resposta de Leitura Ótica, que será o único documento válido para a correção. O caderno de prova serve, apenas, para rascunho;

6.10. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o Candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) recusar-se a entregar o Cartão-Resposta ao término do tempo destinado à sua realização;
- c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;
- d) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Prova ou o Cartão-Resposta.
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.11. O Candidato deverá marcar suas respostas preenchendo, totalmente, as bolhas do Cartão-Resposta de Leitura Ótica, com caneta esferográfica preta ou azul.

6.11.1. Serão da inteira responsabilidade do Candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão de Leitura Ótica. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada e campo de marcação não preenchido totalmente.

6.11.2. Ao terminar a Prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Cartão-Resposta.

6.11.3. O Candidato só poderá se ausentar do recinto de Prova transcorridas 02 (duas) horas de seu início.

6.12. A Prova Escrita será avaliada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.12.1. Serão considerados reprovados e consequentemente excluídos do processo seletivo, os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da média aritmética das dez maiores notas obtidas na prova escrita de seu respectivo grupo.

6.13. Se, em decorrência de algum problema de ordem técnica, ou provocada por fenômeno da Natureza, houver atraso no início da prova em alguma(s) das salas onde será realizada a prova, será concedido, na(s) referida(s) sala(s), um tempo complementar para a sua execução, suficiente para compensar o atraso inicial.

6.14. Dos Recursos Contra a Prova Escrita

6.14.1. Os gabaritos preliminares das provas estarão disponibilizados duas horas após o término da aplicação das Provas, no site www.upenet.com.br.

6.14.2. É facultado ao Candidato interpor recurso contra o gabarito preliminar da Prova Escrita, no período estabelecido no cronograma de execução do Certame, no horário das 8 às 17h, mediante instrumento escrito e



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

protocolado à Comissão de Concursos da UPE, na sede da Reitoria da UPE, sito na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife, PE.

6.14.3. O recurso visará, exclusivamente, à impugnação de questão por má formulação, impertinência em relação ao Programa divulgado ou por erros praticados na transcrição das questões ou alternativas do Gabarito divulgado.

6.14.4. O Candidato deverá entregar o Recurso em instrumento próprio, contendo o seu nome, número de inscrição, o número da questão da Prova e argumentação lógica e consistente que fundamente a sua solicitação.

6.14.4.1. Serão indeferidos os recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

6.14.5. Se, da análise dos recursos, resultar a anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será redistribuída entre as demais questões da prova consideradas válidas. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

6.14.5.1. Havendo a anulação de questões de que trata o subitem 6.14.5, o quantitativo de questões da respectiva Prova terá o seu número de questões reduzido, na quantidade de questões anuladas. Neste caso, o valor de cada questão válida da prova será recalculado de forma proporcional ao número dessas questões.

6.14.5.2. Se, da redistribuição de pontos das questões, como determina o subitem anterior, resultar uma dízima, o valor da questão será considerado com 03 (três) casas decimais. Para o arredondamento que se fizer necessário, se a quarta casa decimal for igual ou maior que 5 (cinco), a terceira casa será acrescida de uma unidade. Se a quarta casa decimal for inferior a 5 (cinco), manter-se-ão as três primeiras casas decimais, desprezando-se as demais.

6.14.5.2. O resultado do julgamento dos recursos será devidamente divulgado, para que se produzam os efeitos administrativos e legais e estarão disponíveis aos recorrentes na Comissão de Concursos.

6.14.6. O Gabarito Oficial definitivo estará disponibilizado no endereço eletrônico: www.upenet.com.br, conforme o estabelecido no Cronograma de Execução do Concurso.

6.14.7. Não serão acatados recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.14.8. Não serão atendidas quaisquer reclamações, recursos, revisão ou pedidos de reconsideração quanto à correção eletrônica das Provas.

7. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

Para efeito de classificação, nos casos de desempate, a pontuação do histórico escolar será dada pela média aritmética simples das notas obtidas em cada disciplina da graduação. Se o curso tiver internato, cada rodízio será considerado uma disciplina. Nos casos em que a instituição de ensino efetuar as avaliações por conceitos, será efetuada a seguinte correspondência com as notas:

CONCEITO	NOTA
A (excelente/pleno/superior)	10
B (ótimo / muito bom / médio superior)	9
C (bom/médio)	8
D (suficiente/médio inferior)	7
E (regular)	6
F (insuficiente/inferior)	5



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

8- DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação final dos candidatos, por área de especialização, será feita de acordo com a ordem decrescente de suas notas na Prova Escrita.

8.2. Nos casos de empate na nota da Prova Escrita, o desempate dar-se-á pela aplicação, sucessivamente, dos seguintes critérios:

- a) Maior média no Histórico Escolar;
- b) Idade mais avançada.

9. Da Matrícula

9.1. A assinatura do Termo de Compromisso será efetuada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local, data e hora a serem estabelecidos em cronograma que será divulgado com o resultado final do Processo Seletivo.

9.2. Para a assinatura do Termo de Compromisso o candidato classificado deverá efetuar a entrega "obrigatória" da fotocópia dos seguintes documentos, apresentados com os originais, ou devidamente autenticados:

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Reservista;
- e) Carteira do Conselho Regional ou diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação com conclusão até 29 de fevereiro de 2012;
- f) 01 fotografia recente, no tamanho 3x4.
- g) Comprovante de inscrição do INSS, PIS/PASEP, NIT

9.3. Os candidatos que apresentarem documentação provisória de conclusão do curso de graduação ou do pré-requisito exigido terão a sua matrícula cancelada se não apresentarem a documentação de conclusão à Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, no momento da matrícula.

9.4. Os candidatos graduados no exterior que apresentarem documentação provisória de revalidação do curso em andamento, terão a sua matrícula cancelada se não apresentarem a documentação de conclusão à Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco, no momento da matrícula.

9.5. O candidato, ou seu representante legal, que não comparecer no local, data e hora estabelecidos para assinatura do termo de compromisso, será considerado desistente.

9.6. O não comparecimento do residente ao Hospital ou Instituição de saúde nas primeiras 48 (quarenta e oito) horas após o início do programa de Residência Médica, configurará desistência da matrícula. A apresentação do residente deve ser feita a COREME (Comissão de Residência Médica) do Hospital ou Instituição de Ensino.

9.7. O candidato classificado que trancar a sua vaga, por motivo de convocação pelas Forças Armadas, deverá declarar o seu interesse em mantê-la, no local, data e hora estabelecidos para assinatura do termo de compromisso. Após essa data, perderá a vaga. De acordo com a Resolução da C.N.R.M. Nº 01, de 11/01/2005, não haverá prorrogação por período superior a um ano.

10. Da Programação

10.1. Será de responsabilidade das Comissões de Residências das Instituições de Saúde o desenvolvimento técnico-pedagógico dos programas, de conformidade com a legislação vigente.

11. Das Normas Gerais

11.1. Assinado o Termo de Compromisso, fica o residente obrigado a cumprir o Regimento Interno da Residência na Instituição de Saúde na qual estiver lotado e as normas da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

11.2. Os residentes terão que cumprir a Legislação da Previdência. O não cumprimento implicará na suspensão do pagamento da bolsa de estudo.

11.3. A concessão da bolsa de estudo para os Programas de Residência obedecerá ao valor equivalente às bolsas do Ministério da Educação aos Programas de Residências e será financiada pelo Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Saúde/PE.

11.4. Os documentos entregues pelos candidatos no ato da inscrição não serão devolvidos.

11.5. É dever do candidato acompanhar todos os comunicados que vierem a ser publicados nos quadros de avisos da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, na Internet, no site <http://www.upenet.com.br>, ou em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco ou na imprensa oficial.

11.6. Nos recintos em que se realizará a Prova Escrita, os fiscais poderão utilizar aparelho detector de metais, inclusive no acesso ao prédio e à sala de aplicação de provas, estando, desde já, autorizados pelos candidatos para tal prática, com o objetivo de manter a segurança e a lisura do certame.

11.7. O Estado de Pernambuco, o IAUPE e a equipe de fiscalização não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos dos candidatos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

11.8. De acordo com a Legislação em vigor, não será convocado nenhum candidato após o dia 31 de março de 2012, mesmo que surjam novas vagas após essa data.

11.9. Este edital está sujeito a modificações em seu todo ou em parte, mediante aviso afixado no quadro de avisos da Secretaria Estadual de Saúde e na Internet, até a divulgação final do processo seletivo.

11.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

11.11. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Processo Seletivo.

11.12. A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela comissão instituída.



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

12. Recomendações aos Candidatos

12.1. Anexar fotocópias dos respectivos documentos originais comprobatórias das informações prestadas, perfeitamente legíveis.
12.1.2. A documentação deverá estar completa no ato da assinatura do termo de compromisso, sob pena de não ser realizada a matrícula.

12.2. Rubricar todas as páginas do histórico escolar.

12.3. Incluir, em cada envelope SEDEX, a documentação referente a um só candidato, sob pena de ser desconsiderada a documentação enviada.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Evento	Data	Local
Publicação do Aviso de Edital	17/12/2011	Diário Oficial do Estado
Inscrição	03/01/2012 a 10/01/2012	www.upenet.com.br
Envio da documentação e comprovante de pagamento à Comissão de Concursos.	03/01/2012 a 10/01/2012	Via SEDEX ao CONUPE - Av. Agamenon Magalhães S/N, Bairro de Santo Amaro CEP 50.100.010 (Reitoria da UPE)
Prazo Final para pagamento da taxa de inscrição	11/01/2012	Casas Lotéricas conveniadas à Caixa Econômica Federal
Obtenção do Cartão de Informações	Até 18/01/2012	www.upenet.com.br
Prova Escrita	22/01/2012	A ser informado
Divulgação do gabarito preliminar	22/01/2012	www.upenet.com.br
Recurso do gabarito	23/01/2012	
Divulgação do gabarito definitivo	02/02/2012	www.upenet.com.br
Resultado preliminar	03/02/2012	www.upenet.com.br
Resultado final	07/02/2012	
Assinatura do Termo de Compromisso	a ser divulgado na internet, no Site www.upenet.com.br	
Início dos Programas	01/03/2012	Instituições de Saúde

ANEXO II

PROGRAMAS DA PROVA ESCRITA

Especialidades com Acesso Direto	
Especialidade	Programa
Anestesiologia	Conhecimentos médicos distribuídos pelas 05 (cinco) áreas básicas: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.
Cirurgia Geral	
Clínica Médica	
Dermatologia	
Infectologia	
Medicina da Família e Comunidade	
Medicina Preventiva e Social	
Neurocirurgia	
Neurologia	
Oftalmologia	
Obstetrícia/Ginecologia	
Ortopedia/Traumatologia	
Otorrinolaringologia	
Pediatria	
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	
Radioterapia	



Especialidades com pré-requisito em Clínica Médica	
Especialidade	Programa
Cancerologia Clínica	Conhecimentos em Clínica Médica.
Cardiologia	
Endocrinologia	
Gastroenterologia	
Geriatria	
Hematologia/Hemoterapia	
Nefrologia	
Pneumologia	
R3 Opcional de Clínica Médica	

Especialidades com pré-requisito em Cirurgia Geral	
Especialidade	Programa
Cancerologia Cirúrgica	Conhecimentos em Cirurgia Geral.
Cirurgia Cardiovascular	
Cirurgia do Aparelho Digestivo	
Cirurgia Plástica	
Cirurgia Torácica	
Cirurgia Vascular	
Urologia	

Especialidade com pré-requisito em Cirurgia Geral ou Obstetrícia/Ginecologia	
Especialidade	Programa
Mastologia	Conhecimentos em Cirurgia Geral e Obstetrícia/Ginecologia.

Especialidade com pré-requisito em Clínica Médica ou Cirurgia Geral	
Especialidade	Programa
Endoscopia Digestiva	Conhecimentos em Clínica Médica e Cirurgia Geral.

Especialidade com pré-requisito em Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Anestesiologia	
Especialidade	Programa
Medicina Intensiva	Conhecimentos em Clínica Médica, Cirurgia Geral e Anestesiologia.

Especialidade com pré-requisito em Ortopedia/Traumatologia ou Cirurgia Plástica	
---	--



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Especialidade	Programa
Cirurgia da Mão	Conhecimentos em Ortopedia/Traumatologia e Cirurgia Plástica.

Especialidade com pré-requisito em Pediatria	
Sub-Especialidade	Programa
Cancerologia Pediátrica	Conhecimentos em Pediatria.
Cardiologia Pediátrica	
Gastroenterologia Pediátrica	
Infectologia Pediátrica	
Medicina Intensiva Pediátrica	
Nefrologia Pediátrica	
Neonatologia	
Pneumologia Pediátrica	

OPCIONAL em Cardiologia Especialidade com pré-requisito em Cardiologia	
Sub-Especialidade	Programa
Eletrofisiologia Clínica Invasiva	Conhecimentos médicos na área de Cardiologia.
Hemodinâmica e Radiologia Intervencionista	

OPCIONAL em Obstetria/Ginecologia Especialidades com pré-requisito em Obstetria/Ginecologia	
Sub-Especialidade	Programa
Endoscopia Ginecológica	Conhecimentos médicos na área de Obstetria/Ginecologia.
Medicina Fetal	
Reprodução Humana	

OPCIONAL em Ortopedia/Traumatologia Especialidade com pré-requisito em Ortopedia/Traumatologia	
Sub-Especialidade	Programa
Cirurgia da Coluna	Conhecimentos médicos na área de Ortopedia/Traumatologia.

OPCIONAL em Pneumologia Especialidade com pré-requisito em Pneumologia	
Especialidade	Programa
Endoscopia Respiratória	Conhecimentos médicos na área de Pneumologia.

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIRA
Secretário Estadual de Saúde